

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ESCOLA DE AGRONOMIA**

**AVISO DE EDITAL Nº 01/2017**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – nível de Mestrado e Doutorado - da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que as inscrições, para a turma de 2017, serão abertas no período de 09/01/2017 a 26/01/2017. O Edital e outras informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGCTA situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO – Telefone (+55) 62 3521-1541, email: ppgcta.ufg@gmail.com.

Goiânia, 07 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Manoel Soares Soares Júnior

Coordenador do PPGCTA

Escola de Agronomia

Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**ESCOLA DE AGRONOMIA**

**EDITAL No 01/2017**

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – nível de Doutorado, com sede na Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que serão abertas as inscrições para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

 Os cursos visam à preparação de profissionais qualificados, à formação de pesquisadores e de docentes do magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional, nacional e internacional. O tempo de conclusão do curso de mestrado é de 24 meses e de doutorado é de 48 meses e, no final dos cursos, será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos - área de concentração em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**2. DA INSCRIÇÃO**

 As inscrições poderão ser realizadas no período de 09/01/2017 a 26/01/2017, em dias comerciais, no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:00 às 14:20 horas, na Secretaria do PPGCTA, situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO. Para outras informações: Telefone (+55) 62 352-1541, e email: ppgcta.ufg@gmail.com.

**2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1.1 Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes **documentos**:

 1) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, (modelo obtido na página eletrônica do PPGCTA – (https://ppgcta.agro.ufg.br/) ou ANEXO I do presente edital.

2) Carta de ciência do provável orientador vinculado ao PPGCTA , indicando o nível de formação a ser cursado pelo candidato: mestrado e/ou doutorado.

3) Cópia autenticada do diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, ou ainda declaração de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo até a data da matrícula (nível mestrado).

 4) Cópia autenticada do Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado ou Ata de defesa do Curso de Mestrado (nível Doutorado). Os candidatos em período de defesa de dissertação poderão apresentar declaração constando previsão da data de defesa até a d\ta de matrícula.

5) Três cópias impressas e uma digital ( DVD) do projeto de pesquisa dentro da área de atuação do provável orientador e das linhas de pesquisa do Programa.

6) Curriculum Vitae, **modelo Lattes** completo, atualizado e devidamente comprovado - modelo disponível no site (www.lattes.cnpq.br)

67) Carteira de identidade e CPF (brasileiros) ou passaporte ou documento similar (estrangeiros) (fotocópias autenticadas)

8) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada)

9) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada)

10) Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada) – para brasileiros

11) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral– para brasileiros

12) Duas fotografias 3x4 recentes

13) Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições realizadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para gerar o GRU, entrar em contato antecipadamente com a secretaria do programa pelo e-mail ppgcta.ufg@gmail.com (a/c Visconde) enviando o nome completo e o número de CPF (para brasileiros) ou número de passaporte (para estrangeiros). **E** indicando o nível de formação para o qual estará inscrevendo (mestrado ou doutorado).

14) Certificado ou comprovante de aprovação do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado nos últimos três anos a contar da data de abertura do processo seletivo. Obs.: Os candidatos que não possuírem este documento deverão realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa específica para este Processo Seletivo na data e horário apresentados no item 5 do presente edital.

15) Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser entregue apenas pelos candidatos com opção pelas cotas PPI (pretos, pardos e indígenas), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo II deste Edital.

16) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Documento obrigatório para candidato autodeclarado indígena, que poderá ser entregue no momento da inscrição ao processo seletivo ou no da matrícula.

2.1.2 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.4 Será permitida a inscrição e realização do processo seletivo para o nível de doutorado ao aluno que estiver em processo de defesa de dissertação de mestrado e para o nível de mestrado o aluno que estiver em processo de colação de grau. No entanto, o aluno somente poderá realizar a matrícula no período estipulado para a mesma com a apresentação de documento da defesa da dissertação aprovada (nível doutorado) ou com o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (nível mestrado).

2.1.5 Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - EA/UFG / Processo Seletivo 2017, com data de postagem até o dia 24/01/2017 (2 dias antes do prazo final). **Os candidatos deverão enviar um e-mail para a secretaria do PPGCTA (ppgcta.ufg@gmail.com) informando a data de postagem e o número do código para rastreamento de objetos.**

 **3. DOS ORIENTADORES**

 3.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos definiu o número de vagas do processo seletivo seguindo critérios aprovados em reunião de Coordenadoria.

 3.2. Serão oferecidas 10 vagas para o curso de mestrado e 9 vagas para o curso de doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. A Tabela constando os respectivos números de vagas por orientado, assim como o e-mail de contato,r está apresentada abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORIENTADOR** | **VAGAS** | **E-MAIL PARA CONTATO** |
| **Mestrado** | **Doutorado** |
| Clarissa Damiani | 1 | 1 | damianiclarissa@hotmail.com |
| Eduardo Ramirez Asquieri | 1 | 1 | asquieri@gmail.com |
| Flávio Alves da Silva | 1 | 1 | flaviocamp@gmail.com |
| Francielo Vendrúsculo | 1 | 1 | francielo@hotmail.com |
| Luciano Morais Liau | 1 | 1 | luciano@quimica.ufg.br |
| Luis Carlos Cunha Jr | 1 | 0 | cunhajunior.l.c@gmail.com |
| Luis Artur Mendes Bataus | 1 | 0 | bataus@ufg.br |
| Manoel S. Soares Júnior | 1 | 1 | mssoaresjr@hotmail.com |
| Márcio Caliari | 1 | 1 | macaliari@ig.com.br |
| Priscila Zaczuk Bassinello | 0 | 1 | priscila.bassinello@embrapa.br |
| Tatianne Ferreira de Oliveira | 1 | 1 | ferreira.tatianne@yahoo.com.br |
| Total  | 10 | 9 |  |

3.3 Serão disponibilizadas um adicional de 3 (três) vagas para o mestrado e 3 (três) vagas para doutorado de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, que trata da reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.3.1 A distribuição destas vagas ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente na ficha de inscrição.

3.3.2 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

**4. A SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por membros docentes da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

4.2 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO. A divulgação dessas informações poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa e no sítio http://ppgcta.agro.ufg.br

4.3 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

 **a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP)**

O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor, orientador ou laboratório onde as atividades de pesquisa serão desenvolvidas. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCTA. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

**b) Prova Oral (PO) - Mestrado**

Os candidatos serão submetidos ao exame oral de arguição sobre a capacidade em demonstrar conhecimento sobre o projeto que executará, bem como o seu entendimento sobre pós-graduação. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCTA. A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a dez, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

 **c) Defesa de Projeto de Pesquisa (DPP) - Doutorado**

Os candidatos serão submetidos ao exame oral de arguição de seus projetos de pesquisa perante uma banca examinadora. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCTA. Cada candidato disporá de 15 minutos para expor, de forma sucinta, seu projeto de pesquisa acrescidos de 15 minutos para arguição da banca avaliadora. A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a dez, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

**d) Avaliação de Curriculum Vitae (ACV) - Mestrado e Doutorado**

Na inscrição, os alunos deverão entregar o curriculum vitae, no modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br/). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo III do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

 **e) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSI) - Mestrado e Doutorado**

A prova escrita de inglês constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O candidato terá 02 (duas) horas para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Os candidatos que possuírem o certificado ou comprovante do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado nos últimos três anos a contar da data de abertura do processo seletivo, estarão dispensados desta etapa, **desde que este documento tenha sido entregue no momento da inscrição junto aos demais documentos descritos no item 2.1.1.**

**4.4 Cálculo da Média Final**

4.4.1 A Média Final (MF) dos candidatos em nível de Doutorado consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas supracitadas sendo que a APP terá peso 2,0 (dois), a DPP terá peso 4,0 (quatro), a ACV peso 4,0 (quatro). Para o cálculo da média final (MF) a seguinte formula será aplicada:

MF = [(2xAPP) + (4xDPP) + (4xACV)]/ 10

4.4.2 A Média Final (MF) dos candidatos em nível de Mestrado consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas supracitadas sendo que a APP terá peso 3,0 (três), PO terá peso 3,0 (três) e a ACV peso 4,0 (quatro). Para o cálculo da média final (MF) a seguinte formula será aplicada:

 MF = (3 x APP) + (3 x PO) + (4 x ACV)/ 10

4.5 Em caso de empate prevalecerá a maior nota do Curriculum Vitae.

4.6 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos será homologado pela Coordenadoria do PPGCTA.

4.7 A relação final dos aprovados será divulgada até às 14 horas do dia 06/02/2017 e será dada em função da disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador (item 3), seguindo a ordem de pontuação pelos critérios estabelecidos no item 4.4. O resultado será publicado no sítio eletrônico do PPGCTA (https://ppgcta.agro.ufg.br/).

4.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia de divulgação do resultado final.

5. CRONOGRAMA

 O processo seletivo em nível de mestrado e doutorado será realizado no período **de 01 a 03 de fevereiro de 2016** e obedecerá o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA | HORÁRIO | ETAPA |
| de 09/01/2017 a 26/01/2017 | Período de inscrições |
| 30/01/2017 | 12 h | Divulgação da homologação das inscrições |
| 30/01/2017 (12:00 h) a 01/02/2017 (12 h) | Período de recurso do resultado da homologação das inscrições |
| 01/02/2017 | 13:00 h | Divulgação do resultado de recursos da homologação das inscrições e ordem de defesa dos projetos |
| 01/02/2017 | 14:00 h | Prova de Suficiência em Língua Inglesa |
| 02 e 03/02/2017 | 8:00-18:00h | Prova oral para os candidatos do mestrado;Defesa de projetos dos candidatos ao doutorado |
| 06/02/2017 - 14 :00 h | Divulgação do resultado final |
| Até 48 horas úteis após divulgação do resultado | Período para recurso do resultado final |
| 08/02/2017 | 14:00 h | Divulgação do resultado dos recursos do resultado final |
| 08/02/2017 | 18:00 h | Homologação do resultado final e divulgação do período de matrícula. |

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

 6.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar, no momento da inscrição, os documentos solicitados no item 2.1.1, com exceção do documento item 14 (Certificado ou comprovante de Suficiência em Língua Inglesa).

6.3 O local da prova de suficiência em Língua Inglesa será na sala 207 do prédio Pequi, na Escola de Agronomia da UFG, Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO.

6.4 Não há comprometimento do Programa quanto à concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.6 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

 6.7 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.9 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFG serão obrigatoriamente e integralmente disponibilizadas na internet, no sítio da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFG.

6.10 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Escola de Agronomia da UFG.

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Manoel Soares Soares Júnior

Coordenador do PPGCTA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESCOLA DE AGRONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

( ) Mestrado ( ) Doutorado INSCRIÇÃO No :

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_SEXO ( ) F ( ) M

SE DECLARA PRETO, PARDO OU INDÍGENA CONFORME OS QUESITOS DE COR, RAÇA E ETNIA UTILIZADOS PELO IBGE? SIM ( ) NÃO ( )

FILIAÇÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_\_PAÍS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_PASSAPORTE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

TIT. ELEITORAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_ ZONA:\_\_\_\_\_\_ SEÇÃO:\_\_\_\_\_\_\_

DOC.MILITAR Nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CATEGORIA: ( ) DISPENSA ( ) RESERVISTA

ÓRGÃO EMISSOR: ( ) EXÉRCITO ( ) MARINHA ( ) AERONÁUTICA

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BAIRRO (SETOR): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTATOS: TELEFONE (S):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TÍTULO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_TÉRMINO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) SIM ( ) NÃO

INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA SEMANAL:\_\_\_\_\_\_\_horas

NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: ( ) SIM ( ) NÃO

ORIENTADOR PRETENDIDO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM EDITAL.

DATA:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

 ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena . Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – EA/UFG

PROCESSO SELETIVO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO | LIMITE DE PONTOS | PONTOS obtidos |
| Na área de C&TA | Outras areas |
| Produção Científica | Artigo Científico | Qualis A1 | 6,0/artigo | 2,0/artigo |  |  |
| Qualis A2 | 5,0/artigo | 1,7/artigo |  |  |
| Qualis B1 | 4,0/artigo | 1,4/artigo |  |  |
| Qualis B2 | 3,0/artigo | 1,0/artgio |  |  |
| Qualis B3 | 2,0/artigo | 0,7/artigo |  |  |
| Qualis B4 | 1,5/artigo | 0,5/artigo |  |  |
| Qualis B5 | 1,0/artigo | 0,4/artigo |  |  |
| Qualis C | 0,5/artigo | 0,2/artigo |  |  |
| Artigo de divulgação | 0,5/artigo | 0,2/artigo |  |  |
| Trabalhos apresentados | Poster | 0,5/trabalho | 0,2/trabalho | 10,00 |  |
| Oral | 1,0/trabalho | 0,4/trabalho |  |
| Trabalho premiado em congresso científico | 1,5/trabalho | 0,5/ trabalho |  |  |
| Apresentação de palestras e exposições em mesa  | 0,5 | - | 5,00 |  |
| Experiência em magistério | Ensino médio | 1,0/semestre | 0,5/ semestre | 10,00 |  |
| Ensino superior | 2,0/semestre | 1,0/ semestre |  |
| Cursos de curta duração | 1,0/ 30 horas | 0,5/ 30 horas |  |
| Participação como membro efetivo em bancas ou similares | Nível universitário | 0,5 / banca | - | 4,00 |  |
| Concurso para professor universitário | 1,0/concurso | - |  |
| Orientação científica de alunos universitários | 2,0 / aluno / semestre | 0,75 / aluno / semestre  | 5,0 |  |
| Atividade Profissional | 2,00 / ano | - | 5,0 |  |

02